

TREINAMENTO TÉCNICO

Gestão do
RPPS

REFERÊNCIA

GESTÃO E RISCO

ESTRUTURA DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA:

Órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS.

REFERENCIA
GESTÃO E RISCO

A GESTÃO DO RPPS

- Tem regras gerais, mas existem normas específicas em cada Estado e em cada Município;
- Pode ser feita por um órgão da administração direta ou por autarquia;
- Tem obrigações e responsabilidades amplas (redação legislativa, benefícios, investimentos, orçamento, arrecadação, contabilização etc.);
- Em regra possuem pouca estrutura administrativa (há dificuldade de cumprir algumas exigências legais);
- Está mais sujeita a pressões (legítimas e ilegítimas), devido a proximidade com as pessoas e o poder local.

GESTÃO DOS RPPS

ATIVO
FINANCEIRO

DESPESAS



CONTRIBUIÇÃO

RPPS



MUNICÍPIO



ESTRUTURA DOS CONSELHOS

- Conselho Municipal de Previdência: órgão de normatização e deliberação, com atribuições definidas em legislação local. Toma as decisões administrativas mais importantes.
- Conselho Fiscal: aprecia as prestações de contas do RPPS, bem como fiscaliza outros pontos da gestão do RPPS (**Muitos RPPS Não possuem**).
- Comitê de Investimentos, órgão consultivo participativo do processo decisório no tocante aos investimentos, formular e executar a política de investimentos.

CONSELHO MUNICIPAL

Órgão colegiado de normatização e deliberação



ÓRGÃO ONDE SÃO TOMADAS AS DECISÕES
RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão auxiliar e participativo do processo de elaboração e execução da política de investimentos



Instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do RPPS, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

CONSELHO DE FISCAL

Órgão de fiscalização, controle e adesão as normas dispostas na legislação.



CONSIDERAÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL= DELIBERATIVO

- Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente;
- Acompanhar mensalmente o enquadramento do RPPS às legislações, apreciar mensalmente o resultado da carteira de investimentos do RPPS, bem como aprovar a ATA da reunião do comitê de investimentos;
- Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;
- Devem estar sempre informados sobre as mudanças previdenciárias, regras, gestão do RPPS;
- Analisar e Aprovar o cálculo atuarial;
- Acompanhar as despesas com folha de pagamento e aposentadorias do RPPS;

Presidente do Conselho assina os demonstrativos= DPIN,DAIR,DIPR, DRAA;

Gestor de recursos assina os demonstrativos= DPIN e DAIR;

CONSIDERAÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS = PARTICIPATIVO

- Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do regime previdenciário em consonância com a Resolução 4.963/2021e suas alterações do Conselho Monetário Nacional;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- Apreciar mensalmente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;
- Deliberar, após as devidas análises, a renovação dos credenciamento das Instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;
- Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- Fornecer subsídios ao Conselho, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS.

Uso SISTEMA SGI

Monitorar enquadramento Competência GESTOR e Membros do Comitê Consultoria Suporte!

SGI

Cadastros Relatórios Rentabilidade Enquadramento Risco Demonstrativos Envio Extratos Fale Conosco Opç

Consulta
Relatório RPPS
Relatório PI

Última Atualização: 13/03/2023
Último dia útil: 13/03/2023 - Variação: -0,48%

Data	IMA (Variação)
29/04/2022	108,000
31/05/2022	110,000
30/06/2022	100,000
29/07/2022	102,000
31/08/2022	108,000
30/09/2022	109,000
31/10/2022	112,000
30/11/2022	110,000
29/12/2022	108,000
31/01/2023	110,000
28/02/2023	105,000
13/03/2023	105,000

CRONOGRAMA

Exigência	Prazo
Demonstrativos contábeis	Exercício de 2018 envio até março de 2019. Exercício de 2019, conforme MSC-SICONFI, o envio do demonstrativo contábil será mensal com prazo de envio até o último dia útil do mês seguinte.
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA	até 31 de março, em relação ao encerramento do exercício anterior.
Demonstrativo de Informações previdenciárias e repasses - DIPR	até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre.

IMA - Índice de Mercado ANBIMA em 13/03/2023

Índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IMA Geral	0,22%	0,88%	2,01%
IMA-B	0,36%	1,26%	1,49%
IMA-B 5	0,26%	0,97%	3,16%
IMA-B 5+	0,45%	1,54%	-0,01%
IRF-M	0,35%	1,14%	1,96%
IRF-M 1	0,11%	0,60%	2,48%
IRF-M 1+	0,49%	1,46%	1,67%



RELATÓRIO ENQUADRAMENTO - DEMONSTRAÇÃO SGI

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021	PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	2.898.908,09	Art. 7º, I, "b"	10,87%	- - -	678.514.612,05	0,43%	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	1.362.641,00	Art. 7º, I, "b"	5,11%	- - -	384.819.140,48	0,35%	ENQUADRADO
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	849.888,98	Art. 7º, I, "b"	3,19%	- - -	740.622.055,57	0,11%	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.125.812,24	Art. 7º, I, "b"	22,97%	- - -	7.017.544.132,76	0,09%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.772.058,16	Art. 7º, I, "b"	6,64%	- - -	6.947.327.151,27	0,03%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	4.257.794,22	Art. 7º, I, "b"	15,96%	- - -	7.987.359.029,25	0,05%	ENQUADRADO
	-	-	-	17.267.102,70 64,74% ENQUADRADO	-	-	-
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-GERAL LP	2.712.792,73	Art. 7º, III, "a"	10,17%	- - -	0,00	0,00%	ENQUADRADO
BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	2.533.585,61	Art. 7º, III, "a"	9,50%	- - -	0,00	0,00%	ENQUADRADO
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	2.529.655,44	Art. 7º, III, "a"	9,48%	- - -	14.249.638.001,41	0,02%	ENQUADRADO
	-	-	-	7.776.033,78 29,15% ENQUADRADO	-	-	-
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	991.684,61	Art. 8º, II	3,72%	- - -	13.990.286.020,03	0,01%	ENQUADRADO
	-	-	-	991.684,61 3,72% ENQUADRADO	-	-	-
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	636.640,72	Art. 10º, I	2,39%	- - -	265.011.189,21	0,24%	ENQUADRADO
	-	-	-	636.640,72 2,39% ENQUADRADO	-	-	-
TOTAL APlicações:	26.671.461,81						

GESTÃO E RISCO

CONSIDERAÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES CONSELHO FISCAL

- Examinar relatórios , contas , balancetes do RPPS;
- Examinar livros e documentos;
- Examinar quaisquer operações ou atos de gestão RPPS;
- Emitir parecer sobre os negócios ou atividades do RPPS;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;
- Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
- Remeter ao Conselho parecer sobre as contas anuais do RPPS;

Missão do RPPS

PAPEL DOS GESTORES:

- 1 – Arrecadar Contribuições;
- 2 – Investir os Recursos Arrecadados;
- 3 – Pagar Benefícios Previdenciários;
- 4 – Garantir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial;

Missão do RPPS

PAPEL DOS CONSELHEIROS:

- 1 – Pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime;
- 2 – Gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes;
- 3 – Acompanhamento atuarial;
- 4 – Garantir o acesso as informações;

REQUISITOS DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RPPS

PORTARIA MTP 1467

- **Antecedentes Pessoais:** Dirigentes; Responsável pela Gestão dos Recursos; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; e Comitê de Investimentos;
- **Experiência Profissional:** Dirigentes e Responsável pela Gestão dos Recursos;
- **Formação Superior:** Dirigentes e Responsável pela Gestão dos Recursos;
- **Certificação Profissional:** Dirigentes; Responsável pela Gestão dos Recursos; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; e Comitê de Investimentos;



PRAZOS PARA COMPROVAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES

CARGO OU FUNÇÃO	ATENDIMENTO
Dirigentes da unidade gestora do RPPS	31/07/2024
Membros do Conselho Deliberativo	31/07/2024
Membros do Conselho Fiscal	31/07/2024
Membros do Comitê de Investimentos	MAIORIA PREVIAMENTE A NOMEAÇÃO TOTALIDADE EM 31/07/2024
Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS	PREVIAMENTE A NOMEAÇÃO

ENTIDADES CERTIFICADORAS

- **APIMEC**- Certificadora da certificação profissional dos responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos; (provas presenciais)
- **TOTUM**- Certificadora da certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos; (provas online)
- **ABIPEM**- Certificadora da certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos (**já está aplicando prova**) PORTARIA SPREV/MTP Nº 3.654, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022 (provas online ou presencial)

3.1 Exigência de certificação no nível básico para comprovação da primeira certificação

A certificação é graduada em níveis básico, intermediário e avançado, conforme o porte do RPPS, para os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e, em função do montante dos recursos aplicados, para o responsável pela gestão da aplicação dos recursos e membros do comitê de investimentos.

Entretanto, visando a implantação gradual e o aperfeiçoamento dos processos de habilitação técnica, a certificação obtida no nível básico, nos anos de 2022 e 2023, o profissional, durante seu prazo de validade, independentemente do nível de certificação exigido, atenderá ao critério de qualificação técnica para o exercício do cargo ou função correspondente.

A partir do ano de 2024, para os profissionais que não obtiveram a certificação no nível básico nos anos de 2022 e 2023, será exigida a comprovação da certificação, conforme o nível exigido: básico, intermediário ou avançado.

ESTA CERTIFICAÇÃO NÃO EXISTE MAIS!

**CONFORME O MANUAL DE CERTIFICAÇÕES, ESTA
CERTIFICAÇÃO CONTINUARÁ SENDO ACEITA ATÉ O
FINAL DA SUA VALIDADE DESDE QUE EMITIDA ATÉ
31/03/2022.**

**APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA UMA
NOVA PROVA NOS MOLDES DA ATUAL LEGISLAÇÃO.**

Reiteremos que os profissionais já certificados poderão ficar tranquilos porque a sua certificação será aceita até o seu vencimento!

CPA-10/20/CEA

A CERTIFICAÇÃO OFERECIDA PELA ANBIMA
CONTINUA EXISTINDO, PORÉM
NÃO SERÁ MAIS ACEITA
PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DE RPPS.

ASSIM COMO O CGRPPS, ESTA CERTIFICAÇÃO CONTINUARÁ
SENDO ACEITA ATÉ O FINAL DA SUA VALIDADE DESDE
QUE EMITIDA ATÉ 31/03/2022.

RESUMO

- 1 - Representante legal da unidade ou detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e da maioria dos demais dirigentes, em 31 de julho de cada exercício, a iniciar-se em 2024.
- 2 - Maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, a iniciar-se em 2024.
- 3 - Responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a MAIORIA dos membros titulares do comitê de investimentos, previamente ao exercício da função, ou seja ,manter o que era obrigatório e 100% do comitê em 31/07/2024.
- 4- TODOS PODERÃO FAZER ATÉ 2023- PROVAS DE NÍVEL BÁSICO, Após só realizar provas de acordo com o nível!
- 5- CPA-CGRPPS... Certificações aceitas até o final do vencimento dela, desde que realizadas as provas até 31/03/2022.

GESTÃO=

CAPACITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

TRANSPARÊNCIA



FAPS / FUNDO DE APOSENTADORIA

Relatório SGI

Tipo:

Política de Investimento

Tipo: Política De Investimento

Descrição:

Em anexo as instituições que recebem as aplicações dos recursos do RPPS do Município de Alegria/RS.

Rentabilidade x Meta: *nele você tem o total de rendimentos em reais deste o início do ano até a data do relatório, discriminado por fundo de investimento, também está sendo informado a rentabilidade que o FI obteve no ano, em percentual, até a data do relatório bem como também informa qual percentual do ativo que o RPPS possui aplicação esta alcançado da sua meta tracada na política de*

CONSELHO E COMITÊ

Todos os Participantes do processo devem atuar em conjunto, dentro de suas atribuições.



**Tomada de
decisões
coletivas**

**Justificar
Atos**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1. Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** Contém as principais informações sobre o resultado das avaliações atuariais elaboradas anualmente, necessárias para a definição e revisão do plano de custeio dos benefícios. Deve ser enviado até 31 de março de cada exercício. (Frequência ANUAL)
 - 2. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR:** Destinado à informação das bases de cálculo, dos valores das contribuições devidas e repassadas e de outras informações sobre as receitas e despesas, necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários do RPPS. Deve ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre civil. (Frequência BIMESTRAL)
 - 3. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR:** Contém informações sobre a carteira de investimentos do RPPS, demonstrando os ativos e instituições financeiras onde os recursos estão aplicados, com os respectivos segmentos e limites, segundo os parâmetros estabelecidos em Resolução do Conselho Monetário Nacional. Deve ser enviado até o último dia de cada mês, relativamente às aplicações do mês. (Frequência MENSAL)
-
- 1. Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN:** Destinado à informação da política anual de investimentos do RPPS, que deve ser aprovada pelo órgão superior competente e contempla o modelo de gestão a ser adotado, a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e os parâmetros de rentabilidade perseguidos. Deve ser enviado até 31 de dezembro de cada exercício. (Frequência ANUAL)

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES A SRPPS/SPREV 2023

DATA LIMITE ¹ PARA ENVIO	DAIR ²	INFORMAÇÕES ³ CONTÁBEIS	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
		Demonstrativo mensal			
31/01/2023	Dezembro de 2022		6º bimestre de 2022		
28/02/2023	Janeiro de 2023				
31/03/2023	Fevereiro de 2023		1º bimestre de 2023	Exercício 2023	
30/04/2023	Março de 2023				
31/05/2023	Abril de 2023		2º bimestre de 2023		
30/06/2023	Maio de 2023				
31/07/2023	Junho de 2023		3º bimestre de 2023		
31/08/2023	Julho de 2023				
30/09/2023	Agosto de 2023		4º bimestre de 2023		
31/10/2023	Setembro de 2023				
30/11/2023	Outubro de 2023		5º bimestre de 2023		
31/12/2023	Novembro de 2023				Exercício 2024
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		

IMPORTANTE: TODA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EDITADA PELOS ENTES FEDERATIVOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA PELO GESCON-RPPS ASSIM QUE PUBLICADA.

BOA GESTÃO REFLETE NA EMISSÃO DO CRP!!



GESTÃO E RISCO

Não enviando os demonstrativos??

=

CRP NÃO RENOVADO

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), do Ministério da Fazenda (MF), que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o Ente Federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O CRP SERÁ EXIGIDO NOS CASOS DE:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes;
- Concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Cumprir os prazos para publicar as informações e envio dos demonstrativos obrigatórios;
- Acompanhar os investimentos mensalmente, enquadramentos;
- Controlar e fiscalizar os repasses dos recursos e das contribuições previdenciárias;
- Manter a documentação em dia, inclusive no seu arquivamento;
- Estabelecer diálogo republicano com órgãos de controle.
- Ler a Lei e regulamentos para cumprir os itens, inclusive os formais;
- Esclarecer bem o que faz (boa comunicação entre os órgãos envolvidos);
- Cadastrar os atos normativos (leis e portarias no sistema Gescon) ;
- Lembrando que o RPPS é fiscalizado pelo TCE e SPREV;



Obrigada!

Núria Broll

51 98173 0099

nuria@referencia.poa.br